ID: 8BEE7E7550BD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

Portaria nº 24/2023

Dispõe sobre a designação de pessoal para função gratificada de coordenação de ensino no município de Caxingó/PI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caxingó, Estado do Piauí, **MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a premente obrigatoriedade de atendimento dos princípios constitucionais inerentes à administração pública, contidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, notadamente o da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA JOSE DA SILVA SOUSA**, portadora de CPF nº 009.404.163-60, RG 2.824.597 SSP/PI, para o exercício da função gratificada de Coordenador (a) do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sabina Neny dos Santos, integrante da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro deste, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: B42B5B1AC7264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

Portaria nº 25/2022

Dispõe sobre a designação de pessoal para função de direção de escola no município de Caxingó/PI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caxingó, Estado do Piauí, **MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a premente obrigatoriedade de atendimento dos princípios constitucionais inerentes à administração pública, contidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, notadamente o da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA DE JESUS DA SILVA**, portadora do CPF nº 817.767.993-72, RG 1.932.373 SSP/PI, para o exercício da função de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal São Francisco (médio porte), integrante da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro deste, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: 8A65E5AE39D34

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 02.901.459/0001-91
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2023.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em processamento de dados em folha de pagamento, operando com os sistemas SAGRES FOLHA, ESOCIAL, DCTFWEB, DIRF e RAIS, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: SILVESTRE M. FRAZÃO NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 39.985.216/0001-99, com sede na Av. Coronel Anibal Martins, nº 720, CEP 64.310-000, centro, Aroazes-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010100 CÂMARA MUNICIPAL. FONTE DE RECURSO 500. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2023.

ID: D706DDD6593B4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 02.901.459/0001-91
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei o Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que trata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em processamento de dados em folha de pagamento, operando com os sistemas SAGRES FOLHA, ESOCIAL, DCTFWEB, DIRF e RAIS, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI, solicitado por esta Casa Legislativa, que teve como vencedora a empresa **SILVESTRE M. FRAZÃO NETO-ME**, inscrita no CNPJ nº 39.985.216/0001-99, com sede na Av. Coronel Anibal Martins, nº 720, CEP 64.310-000, centro, Aroazes-PI, com o valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ribeira do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2023.

RAIMUNDA NONATA TELES DE SOUSA
Presidenta da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI